PORTARIA Nº 1.030/2022 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.06 4 202 2 Livro 0 2 Folhas: 79 Prainha (PA), 202 2 Assinatura  "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora DARLEN ARAÚJO DA SILVA, Conselheira Tutelar, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até a Vila do Jatuarana e Vista Alegre do Cupim, para realizar cadastramento no sistema SIPIA, no período de 01 e 06 de novembro de 2022.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
<b>Art. 3</b> º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de novembro de 2022.
DAVI XAVIER DE MORAES  Prefeito Municipal
Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.
<b>DECLARO</b> que o presente <b>ATO foi</b> publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa,gov.br.

Portaria nº 001/2021-GP

Edmundo Amaral Pingarilho

Secretário de Administração-SEMAP

Prainha (PA), 01 de novembro de 2022.